



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 154
Do Processo nº 2011-0.01.259-9

Em 13/04/15 (a)
Ciléia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2011-0.301.259-9
INTERESSADO: COOPERTRANSE - COOPERATIVA DE TRABALHO
DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM GERAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
LOCAL: Rua Murta do Campo, nº 405
INCRA: 156.037.0042-3
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança - A.V.S.

DESPACHO/CEUSO/105/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança - A.V.S., nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 01/03/2013, às fls. 95;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

13/abril/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

PUBLICADO
15/04/15 11:19
Ciléia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/167/15/lgm